

LÍDER EM CREDIBILIDADE

O DIA

Fundo

Deputados querem usar multas para capacitação

A ideia é utilizar o arrecadado com as multas do TCE para treinar gestores e reduzir falhas

Robert Pedrosa
Repórter

Deputados estaduais estão defendendo a criação de um fundo estadual que seja utilizado para capacitar as prefeituras piauienses com recursos oriundos das multas que o Tribunal de Contas do Estado (TCE) aplica em municípios como punição. A proposta será discutida na próxima quarta-feira (26), na Comissão de Finanças da Assembleia

Legislativa.

O líder do Governo, deputado João de Deus (PT), diz que, em princípio, a Associação Piauiense de Municípios (APPM) procurou os deputados para que eles pudessem intervir junto ao TCE na redução dos valores aplicados, considerados pelos prefeitos muito altos.

Porém, João de Deus sugeriu que, ao invés de reduzir as multas, as mesmas, que hoje são usadas para a moderni-

zação do TCE, possam ser direcionadas para capacitar os gestores e seus assessores, de forma que eles não cometam mais erros durante a prestação de contas, principal causa da punição aplicada pelo TCE.

“A qualificação do gestor seria interessante porque atacaria a causa do problema, que é a irregularidade na prestação de contas”, explica João de Deus.

O atraso ou ausência

de apresentação de documento ou informação integrante da prestação de contas acarreta hoje a aplicação de multa no valor correspondente a 10 (dez) UFR-PI por dia de atraso, limitado a 300 UFR-PI por prestação de contas mensal ou anual.

As multas serão calculadas e geradas pelo Sistema de Controle de Multas do TCE, logo que detectado o atraso no envio dos documentos e informações.

DIÁRIO

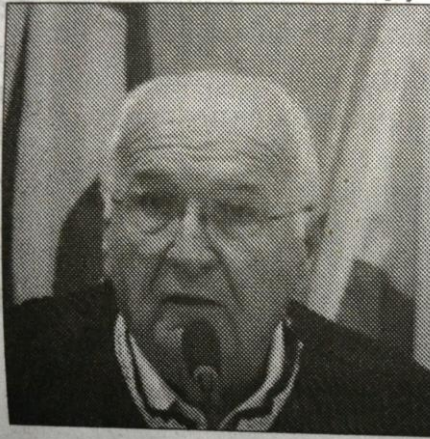
do Povo do Piauí

Em Tempo

Da equipe

emtempodp@hotmail.com

Foto: Divulgação



Contas

O conselheiro Luciano Nunes está demorando muito a dar uma resposta a sociedade sobre julgamentos de contas dos atuais prefeitos, que irão encerrar os seus mandatos sem uma única prestação ser colocada na pauta do “grande conselho” daquela Corte. Preocupante.



Multa chega a R\$ 30 mil - 21/08/2015 às 19h10

Justiça busca Janaína para pagar multa de quando ainda era prefeita

Valor já chega a R\$ 30 mil e oficial de justiça não a encontrou para citar a secretária



A secretária de Infraestrutura do estado do Piauí, Janaína Marques, está sendo procurada pela justiça para que pague um débito que possui referente a uma multa aplicada pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, quando ainda era prefeita. Eleita deputada estadual pelo PTB na última eleição, já foi prefeita dos municípios de Luzilândia e Joca Marques, sendo inclusive cassada por diversas irregularidades referente aos seus mandatos.

O valor pode ultrapassar R\$ 30 mil, tendo em vista que em junho de 2013 o valor atualizado até então era de R\$ 30.970,73. O documento da Procuradoria Geral do Estado, através do setor de dívida ativa, solicitou que o juiz titular da comarca de Luzilândia realizasse uma execução forçada contra a secretária, com o objetivo de obter crédito da dívida.

O documento ainda exige que Janaína pague a dívida em até cinco dias após ser citada, caso não pague integralmente que tenha seus bens executados, além do pagamento dos honorários e 20% sobre o valor da causa.

Um oficial de justiça foi até o município de Luzilândia cumprir o mandado, e

deixou de citá-la, pois não a encontrou na casa. Como bem se sabe, Janaína Marques tem residência em Teresina, já que desde o começo do ano assumiu a secretaria, deve se muito fácil encontra-la no Centro Administrativo.

As multas aplicadas pelo TCE foram referentes a irregularidades na prestação de contas, como ausência de documentos que comprove os valores divulgados.







Aquiles Nairó
Aquiles Nairó

Procurador

Piauí | 180graus | Política | Gerais | Aquiles

(86) 8141-7813 | aquilesnairo@hotmail.com | @aquilesnairo | Aquiles Nairó

Após denúncia ao tribunal - 23/08/2015 às 08h56

TCE-PI proíbe a prefeitura de contratar servidores, sem chamar concursados

Curtr 17 | Tweet 2 | +1 1 | Compartilhar

A primeira câmara do Tribunal de Contas do Estado decidiu pela procedência parcial de denúncia contra a prefeitura de Piracuruca, no exercício de 2014, relativa à contratação de servidores sem [processo seletivo](#).

Decidiu a corte, determinar aos [atuais](#) gestores que se abstenham de contratar prestadores de serviços sem contratar primeiro os classificados em [concurso](#), bem como nas contratações realizadas seja observado o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O tribunal, porém, não acolheu a recomendação do Ministério Público de Contas para que a gestão regularize a escala de [trabalho](#) dos técnicos em radiologia, evitando a sobrecarga de trabalho.

O relator da denúncia é o conselheiro Delano Câmara.

Publicado Por: Apoliana Oliveira